



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 222/2022

PROJETO DE LEI 6.494/2022

PARECER DA CCJR N° 198 /2022



A Proposta objetiva a criação do Programa PRÓ-CIRURGIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e tem o objetivo a execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, custeados através de recursos repassados pelo estado de Rondônia.

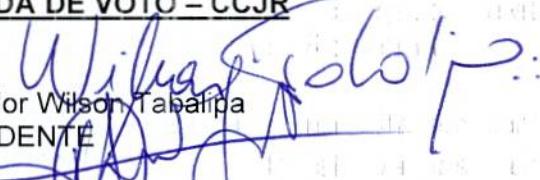
Cumpre salientar que Matéria está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o **Projeto** possa ser deliberado pelo Plenário.

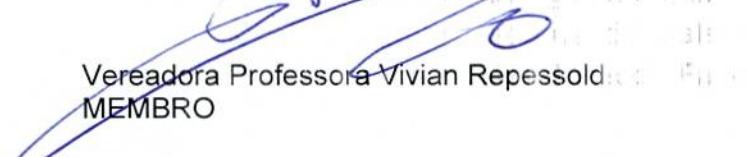
Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereadora Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO

PCZS